



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1215, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas respectivas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, de provimento em comissão, a partir de 01 de Janeiro de 2022, **DANIELLE RIBEIRO BORGES DE CASTRO REIS.**

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal 1.259/2009, que deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 31 de dezembro de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome..	<u>Danielle Ribeiro Borges de Castro Reis</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u> Masp.: <u>783</u>

